



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - SEXTA REGIÃO
Gabinete da Presidência

ORDEM DE SERVIÇO TRT-GP n° 287/2015

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a substituição do antigo mobiliário da Vara do Trabalho de São Lourenço da Mata por estações de trabalho ergonômicas, bem como a adequação da rede elétrica e lógica,

CONSIDERANDO que os serviços acima citados, os quais serão executados nos dias 23 e 24 de julho, impedirão o regular funcionamento da referida Unidade Judicial, conforme noticiado pela área técnica,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer que nos dias 23 e 24 de julho de 2015 não haverá atendimento ao público na Vara do Trabalho de São Lourenço da Mata.

Parágrafo único. Durante a supracitada data o atendimento aos casos urgentes será efetuado por meio da substituição automática (Provimento TRT-CRT N° 02/2015).

Art. 2º Prorrogar os prazos processuais que teriam vencimento no dia 23 ou 24 de julho de 2015, com fundamento no inciso I do §1º do art. 184 do Código de Processo Civil.

Dê-se ciência e cumpra-se.
Publique-se.

Recife, 26 de junho de 2015.

Gisane Araújo
Gisane Barbosa de Araújo
Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região